

2004, 06, 18

Jky

Requerimento nº 1550/IX (2a) - AC

Assunto: Concurso de Professores.

Apresentado por: Deputados António Braga e Ricardo Gonçalves.

O Governo adoptou novas regras para os concursos de colocação de professores consignadas no DL nº 35/2003 de 27 de Fevereiro, com nova redacção introduzida pelo DL nº 18/2004, de 17 de Janeiro.

A aplicação do novo modelo de colocação de professores que podia ter respondido de modo mais satisfatório aos diferentes requisitos exigíveis para a fixação dos professores nas escolas, desde logo a rapidez e a transparência, trouxe a maior intranquilidade, instalou o caos e aumentou a desconfiança no modo como a administração educativa prepara o ano lectivo que se avizinha.

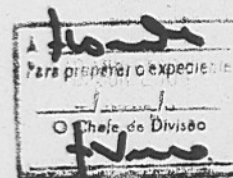
Ao conjunto de erros clamorosos de uma primeira lista provisória, que obrigou o governo a reconhecer o seu fracasso, somam-se ainda os milhares de professores erradamente graduados.

Acresce, agora, que através do aviso nº 6556-A/2004 (2ª série), produzido pela Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação o Governo altera as regras estabilizadas nos DLs referidos.

De facto, o nº 22 do aviso citado, diz textualmente “ ... tendo-se constatado que a aplicação literal do critério enunciado na alínea a) do nº 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 35/2003 subvertia, em certos casos, o espírito subjacente à Lei ... o critério de desempate foi o número total de dias de serviço prestado, nos termos do despacho do Secretário de estado da Administração Educativa de 26 de Maio de 2004”.

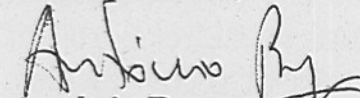
Ora essa “alteração” afigura-se muito original pois muda-se um Decreto-Lei por via de um juízo de interpretação sobre o espírito da Lei ainda por cima com recurso a um simples aviso oriundo de uma Direcção Geral...

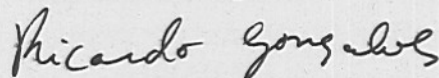
Assim, nos termos regimentais aplicáveis, requerem-se ao Governo as seguintes explicações:



1. Qual o suporte legal para alterar a alínea a) do nº 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 35/2003, através de um despacho ou aviso?
2. O concurso de professores para 2004/2005 foi aberto a 27 de Fevereiro de 2004 em cujo aviso de abertura eram definidas com clareza as regras aplicáveis bem como o seu suporte e enquadramento legais. Que fundamentos levaram o governo a fazer essa alteração agora, com o concurso já apurado em termos de candidaturas, e porque não recorreu à alteração do referido DL nº 35/2003?
3. Quais são as medidas que o governo tenciona tomar para recuperar os milhares de professores erradamente graduados?

Os Deputados,


António Braga


Ricardo Gonçalves